

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ/MF nº. 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.0008797-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2024:
I - DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de abril de 2024, às 15h, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 – Cidade Nova - nesta cidade; **II – COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro, representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76 e o Acionista Minoritário, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, o Presidente do Conselho de Administração, sendo a Assembleia presidida pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 136.273, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício GG nº 050/2024, de 09.04.2024, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, CLÁUDIO CASTRO; e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e Assembleia da CEDAE; **III – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024, no Diário Comercial, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024; **IV - CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024, no Diário Comercial, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024; **V – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; **VI - ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Eleição de Membro do Conselho de Administração da CEDAE, conforme Proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da Companhia. **VII - DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação por já terem sido colocadas à disposição dos Acionistas, conforme Convocação publicada em 18, 19 e 20 de março de 2024 no Diário Oficial e no Diário Comercial, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **1. Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e**

1/2

Av.Pres.Vargas, 2655 - Cidade Nova Rio de Janeiro
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br



CBSS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 2024/00329541-2 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006185780 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AEFA2738C1CD7D16F6F2E5D274FF406288F18C38845FBD8AA2BA948E146F7AD5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/16

documentação correspondente constante no Processo SEI nº 150017/002424/2024, de eleição do seguinte Membro para o Conselho de Administração: Membro Conselheiro – Rodrigo Ratkus Abel, brasileiro, união estável, Administrador, Filho de Cristina Vera Ratkus Abel, portador da Carteira de Habilitação nº. 00703949093 - Detran/-RJ, CPF nº. 784.564.870-15, em substituição e complementação de mandato de seu antecessor Sr. Marcos Sampaio Fialho, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ e endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ. O mandato do Conselheiro de Administração, ora eleito, é unificado de 02 (dois) anos, iniciado a partir de 02.01.2023, com término em 01.01.2025. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio. Cabe esclarecer que o Membro do Conselho de Administração para ser eleito deve cumprir as exigências do Estatuto Social, sendo devidamente aprovado pelo Comitê de Elegibilidade, em conformidade aos parâmetros estabelecidos na Lei nº 13.303/2016, cuja documentação comprobatória segue acostada ao Processo SEI nº 150017/002424/2024. O Conselheiro, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Atendida integralmente a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024. Presidente: SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Secretária: SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA designada pelo Ofício GG nº 050/2024, de 09.04.2024, SR. SERGIO CABRAL DE SÁ e SR. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD.


**REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
PRESIDENTE**


SECRETÁRIA

2/2

Av.Pres.Vargas, 2655 - Cidade Nova Rio de Janeiro
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br



CBSS